



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E A EMPRESA LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.557.524/0001-31.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito, Sandoval Vieira Lins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 - 2ª Via SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.557.524/0001-31**, antiga localização: Rua Bananeiras, Nº 361, Sala 101, CXPST 38, Manaira, João Pessoa - PB, CEP.: 58.038-170 e atual localização: Sítio Mãe D'Água, S/Nº, Galpão B, Zona Rural - Sousa - PB, CEP.: 58.814-000, neste ato representada por Thiago Araújo de Sá Leite, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Fontes, nº 03, Centro - Sousa - PB, CPF nº 069.122.434-01, Carteira de Identidade nº 2.917.034/SSDS-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Locação de veículo, tipo caminhão no toco (sem truque), reduzido e operacional (compactador), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo.

1.2. Constitui objeto do presente aditivo, prorrogação de prazo ao Contrato atual Nº 00064/2021, Pregão Presencial Nº 00047/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1.0 prazo do contrato atual é prorrogado por novo período de 02 (Dois) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 28 de Fevereiro de 2023.

